

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PORTARIA Nº 020/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I - Nomear **para o exercício de Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, partir de 07 de janeiro de 2013, o Sr. **EDILSON DIAS LIMA**, portador de CI/ RG nº 4.715.400-6/PR e CIC/MF nº 506.324.509-91 percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, Item VII, Alínea B, **para responder pelas atribuições de Chefia de Seção de MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, lotado na Divisão de Transporte Rodoviário, seção de maquinas e equipamentos, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

III – As atribuições constantes do Cargo de chefe de Seção de maquinas e equipamentos, encontram-se inseridas no Artigo 52, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**